

PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório nº 011/2024/FMS – Pregão Eletrônico nº 011/2024/FMS

Objeto: Aquisição de fraldas tamanhos M (item 0002), G (item 0003) e XG (item 0004)

Fornecedor: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

I. RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo analisar os itens 0002 (fralda tamanho M), 0003 (fralda tamanho G) e 0004 (fralda tamanho XG) no âmbito do **Processo Licitatório nº 011/2024/FMS – Pregão Eletrônico nº 011/2024/FMS**, com foco em verificar a adequação dos produtos às especificações técnicas do edital.

II. ANÁLISE

Embora a amostra apresentada esteja em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital, os testes físicos realizados demonstraram que o produto não atingiu o padrão mínimo de qualidade necessário para o atendimento eficaz das demandas do órgão. Especificamente, identificaram-se as seguintes especificações:

1. Qualidade do Produto:

Ao abrir o produto, foram identificadas **falhas visíveis na estrutura**, demonstrando má distribuição dos componentes. (ANEXO I)

Ainda, durante a análise técnica, foi constatado que as fraldas apresentaram **insuficiência de material absorvente**, não atendendo ao padrão de retenção de líquidos, comprometendo a segurança e o conforto do usuário.

2. Teste Prático:

Realizou-se um teste com aproximadamente 100 ml de água morna, observando-se que:

O gel presente no interior da fralda se espalhou de maneira irregular, gerando acúmulo em alguns pontos e falta em outros, bem como acabou farelando. (ANEXO II)



Essa característica compromete a capacidade de absorção e retenção, elementos fundamentais para o uso eficaz do produto.

3. Prejuízo ao Interesse Público e ao Usuário Final:

Diante dos apontamentos, e das constatações visuais entende-se que estas falhas podem acarretar prejuízo financeiro à Administração Pública, dado o aumento do consumo e descarte mais frequente, além de não proporcionar conforto e segurança aos pacientes.

A falta de adequação do produto não atende às necessidades básicas exigidas pelo edital e pelo público-alvo.

4. Princípios da Administração Pública:

A aquisição de produtos que não atendem aos padrões de qualidade necessários a satisfazer o interesse público, ao que tange os princípios da economicidade, eficiência e qualidade, essenciais em processos de compras públicas.

III. CONCLUSÃO

Diante das inconsistências e falhas apresentadas nos itens 0002 (fralda tamanho M), 0003 (fralda tamanho G) e 0004 (fralda tamanho XG) decide-se a **reprovação** de ambos no âmbito do **Processo Licitatório nº 011/2024/FMS – Pregão Eletrônico nº 011/2024/FMS**.

A insuficiência de material absorvente e de retenção, o gel que farela após o teste prático e as falhas estruturais inviabilizam o uso adequado do produto, gerando prejuízo financeiro e comprometendo o bem-estar dos pacientes. (ANEXO III)

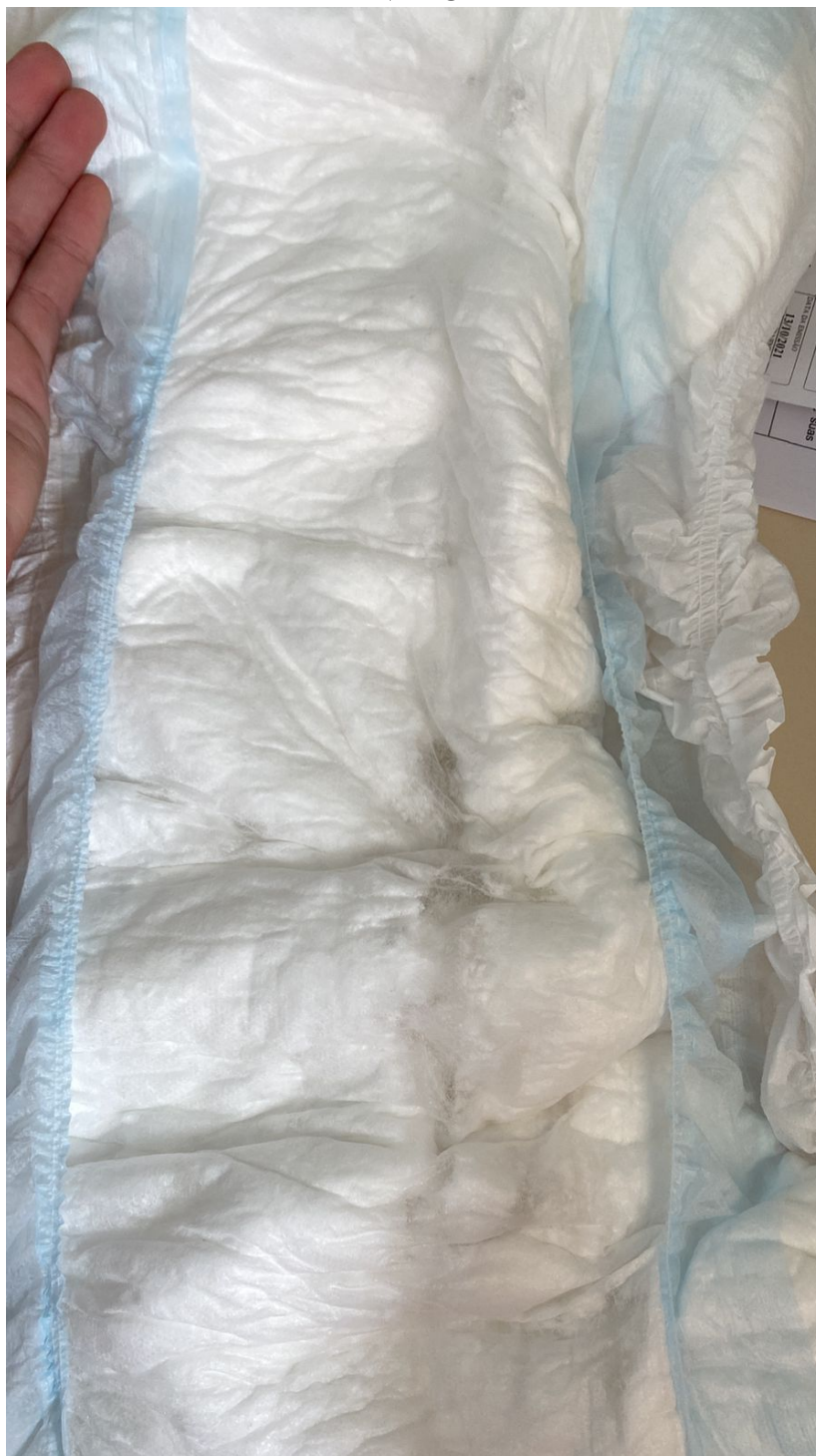
Sangão, 23 de Janeiro de 2025

Eduarda de Souza Fontana
Coordenadora de Saúde

Jussira Pacheco Sorato Alano
Setor de Compras

Rua Jonas Goulart, Centro, Sangão/SC
saude@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3520

ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III

